



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 13/77

N.385.....

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
Indicação nº 13/77, que o Sr. Prefeito Municipal, regulamentarize mediante ao Vigário da Paróquia local a legalização dos terrenos ocupados pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição deste Município.	Nº 05/77 da Vereadora Malvina Ventorim Nunes.
Apresentada em Sessão do dia 25 de maio de 1977.	
Aprovada em Sessão do dia 25 de maio de 1977.	
Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 30 de maio de 1977.	



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, após ouvido o plenário, solicitar que seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Que o Sr. Prefeito Municipal, regularize mediante ao Vigário da Paróquia local a legalização dos terrenos ocupados, pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição deste Município, tendo em vista o Vigário o projeto de Construção de uma Nova Matriz.

JUSTIFICATIVA

Que somente as áreas da Igreja e o lote da Antiga e o lote da antiga Casa Canônica, pertence por documento à Paróquia.

Que o terreno onde está construído o Salão Paroquial e o Coreto, foi terreno doado pelo Prefeito Antonio Banto, porém não documentado à Paróquia.

Que o terreno onde está instalado o Campo de Bola de Pau, foi doado pelo Prefeito Antenor Honório Pizzol e aprovado pela Câmara, também não documentado à Paróquia.

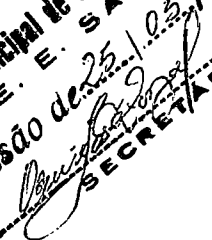
Assim como a área que a Paróquia comprou: sendo uma casa antiga com terrenos de fundos para o Rio Castelo, adquirido do Sr. Elias Dezze.

Por estes motivos e outros que nos omitimos de mencionar no momento esperamos que o Sr. Prefeito Municipal tome as providências necessárias no caso.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 1977.


MALVINA VENTORIM NUNES

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Sessão de 25.1.05.1977


SECRETÁRIO